



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ALVARÁ Nº 1928

Nos termos do disposto no artigo 13 da Lei 12/2017 de 08 de Setembro bem como do artigo nº 27 do Decreto nº 21/99 de 4 de Maio, faz se saber que depois de cumpridas as devidas formalidades legais, foi concedido o presente ALVARÁ a favor da Coimbra Medicamentos E Serviços, Lda.

Para o funcionamento da seguinte Empresa de IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.

Denominação: COIMBRA MEDICAMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Endereço: Av. 25 DE Setembro, Prédio 916, 5º andar, nº 501.

Distrito/Cidade: Cidade de Maputo.

Província: Maputo Cidade.

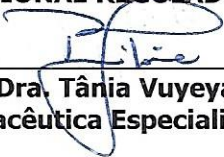
Cuja instalação foi autorizada por Despacho Ministerial de 28 de Novembro de 2022.

O titular deste ALVARÁ, fica obrigado a cumprir as disposições legais que regulam a propriedade de Empresa de Medicamentos e, bem como o Director Técnico, as do Exercício da Profissão Farmacêutica.

Por ser verdadeiro será autenticado com o selo branco em uso nesta instituição.

Maputo, 29 de Novembro de 2022

A AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP


Dra. Tânia Vuyeya Sitoie
(Farmacêutica Especialista, MSc, SN)



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS**

Exmo/a Sr./Sr.^a

COIMBRA MEDICAMENTOS & SERVICOS LDA
CIDADE DE MAPUTO

GAZA, 8 de Novembro de 2022

N/Ref^o n^o: 0901/2022/14250

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO NUIT

Serve a presente, para comunicar que a 8 de Novembro de 2022, foi-lhe atribuído o **Número Único de Identificação Tributária - 401497511**, e que pertence a **DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DO 1º BAIRRO FISCAL DE MAPUTO** de acordo com o domicílio. A seguir informação adicional sobre o seu registo:

Identificação da Entidade: COIMBRA MEDICAMENTOS & SERVICOS LDA

Nome Comercial: COIMBRA MEDICAMENTOS E SERVICOS LDA

Tipo de Entidade: Sociedade Por Quota De Resp. Limitada

Data da Constituição da Entidade: 16 de Junho de 2021

Preencha, por favor, o Modelo 02, 15 dias antes de iniciar a actividade.

A DIRECTORA

Lurdes Inês Banze
Técnica Superior Tributária de 1ª Classe